



O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, conforme relação abaixo:

**CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|-------------------------------|-----------|----------|
| 29        | GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES | 57        | 1º       |

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                        | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|----------------------------------|-----------|----------|
| 34        | RYKELLY CRISTINA DE SOUZA CABRAL | 63        | 1º       |
| 127       | SILVIA REGINA GARCIA             | 60        | 2º       |
| 52        | PAULO CEZAR DA SILVA             | 60        | 3º       |
| 91        | DUCINEIA SIMIÃO SILVA            | 51        | 4º       |

**CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|------------------------------|-----------|----------|
| 47        | JOSELAINÉ DE ALENCAR ANDRADE | 75        | 1º       |

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                     | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|-------------------------------|-----------|----------|
| 84        | NELCI ANTUNES CAMPOS SOBRINHO | 84        | 1º       |

**CARGO: Monitor Escolar**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                      | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|--------------------------------|-----------|----------|
| 54        | MARILENE MOTA DA SILVA CRUZ    | 90        | 1º       |
| 10        | JESSICA DAISY MARQUES DA SILVA | 69        | 2º       |
| 73        | KELEM SCARLAT ZAGO             | 69        | 3º       |
| 93        | JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA     | 66        | 4º       |

**CARGO: Farmacêutico**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                       | PONTUAÇÃO | APROVADO |
|-----------|---------------------------------|-----------|----------|
| 66        | KARLA CRISTINI PRADO DOS SANTOS | 54        | 1º       |

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e/ou fotocópias:**

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do reservista ou documento equivalente;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

- Atestado médico admissional;
- Cópia do comprovante de residência.
- Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo;
- Declaração de próprio punho do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos.
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF; do Pai e Mãe.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 002/2015.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 17 de fevereiro de 2016.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**ATO**

- CISVJ

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2016**  
**PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

DE 2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Rua Perpétua de Oliveira Joaquim nº S/N – Mod. 01, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.931.808/0001-43, neste ato representada, pelo Presidente Sr. **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, vem através do presente Edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), dar publicidade, de que as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2015, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2016.

Juína (MT), 15 de fevereiro de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
PRESIDENTE DO CISVJ

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 6.º Bimestre de 2015 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 3.º Quadrimestre de 2015** do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, estão publicados no **site oficial da Prefeitura Municipal, [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)**.

E por ser verdade, dato e assino a presente.  
Prefeitura Municipal de Juína-MT, em 29 de janeiro de 2016.

**Hermes Lourenço Bergamim**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 001-2016**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 8.313-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, a Presidente determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **14/03/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 16 de Fevereiro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Presidente – Poder Executivo – Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 168/2015, de 19/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2016, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 032/2016 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP - MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site [www.pmjuruena.com.br](http://www.pmjuruena.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 ou 3553-1407 ou pelo email: [licitacao@pmjuruena.com.br](mailto:licitacao@pmjuruena.com.br).

Objeto da Licitação:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO (NUTRICIONISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Juruena, 16 de fevereiro de 2016.

**THAIS PIRES MORAES**  
PREGOEIRA OFICIAL